ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

"*Aprova Regulamento e institui premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Livre 2024 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento, o qual é parte integrante deste Decreto, bem como, as premiações nele descritas, destinadas ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL LIVRE 2024, com início no dia 14 de setembro de 2024, em Quirinópolis-GO, que terão valor total de **R$8.000,00 (oito mil reais)**, conforme as seguintes classificações:

Campeão: R$5.000,00 (cinco mil reais) + troféu + medalhas
Vice campeão: R$3.000,00 (três mil reais) + troféu + medalhas
Goleiro com menos gols sofridos: troféu
Artilheiro com mais gols assinalados: troféu

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 16 de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL LIVRE 2024
REGULAMENTO
CAPITULO I
INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre 2024, é uma competição promovida pela SEL- Superintendência de Esporte e Lazer, patrocinada pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, com intúito de promover um bom relacionamento, entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a interação do cidadão com a sociedade.

Art. 2º Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre, sendo vedada a alegação de desconhecimento, devendo ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, de forma direta ou indireta.

Art. 3º A organização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre, é de responsabilidade da SEL – Superintendência de Esporte e Lazer e/ou pessoas por elas convidadas, a qual compete

dirigir o campeonato conforme as disposições desse regulamento, assegurando todas condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Campo Livre ocorrerão dias de sábado e domingo a partir das 15:45, com início dia 14 de setembro de 2024, no Estádio Bichinho Vieira e Pedro Diquinho, conforme tabela.

Parágrafo primeiro – Se necessário poderá haver alteração na tabela de dias, locais e horários com aviso antecipado as equipes.

Art. 5º O Congresso Técnico acontecerá no dia 19 de agosto de 2024 ás 19:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, onde será feito a confirmação da inscrição e sorteio de grupos, com a presença e participação dos dirigentes ou um atleta de cada equipe.

CAPITULO II
DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 6º Para a participar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados:
Ter seu pedido de inscrição homologado pela comissão organizadora;
Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível e assinada pelo responsável, juntamente com a relação de documentos de cada atleta (documento pessoal com foto, comprovante de endereço e vinculo trabalhista caso resida em cidades visimhas e trabalhe no municipio de Quirinópolis.
Ter conhecimento desde regulamento;

Parágrafo único - Nenhum Atleta poderá assinar a súmula do jogo caso não tenha preenchido os requisitos previstos no *caput*.

Art. 7º Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Livre atletas da cidade e, excepcionalmente, poderão ser inscritos 3 (três) atletas de fora da cidade, destes, no máximo 2 (dois) poderão jogar na linha, devendo o terceiro, ser goleiro.

§ 1º - Serão considerados atletas de fora da cidade aqueles que não tiverem domicílio em Quirinópolis ou não tiverem vínculo empregatício com empresas da cidade comprovados por Holerite ou outro meio idôneo, não sera aceito declaração simples.

§ 2º - Atletas que reside fora para trabalhar, estudar e os pais tem residência própria em Quirinópolis não serão considerados atletas de fora.

§ 3º - Atleta que reside em Quirinópolis e se mudar durante o campeonato passara a ser jogador de fora, podendo continuar na competição apenas se a equipe tiver vaga para jogadores de fora.

§ 4º - Os jogadores de fora obrigatoriamente deverão participar de, pelo menos, um jogo da primeira fase, sob pena de serem impedidos de participar do restante do campeonato e ter sua inscrição cancelada.

§ 5º - O Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre 2024, é formado por 11 equipes, divididas em grupo A e B:

Grupo A	Grupo B
ATACADÃO DA AREIA	B7 E- SPORTS
NOVA ELITE/ GEAN PERSONAL	FC BARCELONA
DR MILLER/ MIX MAGAZINE/ DEDE	MDB FC
BLUES FC	ARSENAL BAR DO SIDNEY
FUNILARIA E PINTURA GOIÁS	PRÓ SAÚDE
	CASA DO CRÉDITO FC

Na primeira fase as Equipes se enfrentarão dentro de seu próprio grupo, classificando as 04 melhores equipes de cada grupo.
A Segunda fase será composta pelas 8 equipes classificadas na primeira fase, onde será feito o cruzamento entre o 1º chave A contra o 4º chave B , 2º chave A contra o 3º chave B, 3º chave A contra o 2º chave B, 4º chave A contra o 1º chave B.

A terceira fase semifinal sera entre vencendor do primeiro contra vencedor do segundo jogo e vencedor do terceiro contra o vencedor do quarto jogo.
A final será realizada entre os vencedores da semifinal.

Art. 8º As equipes poderão inscrever atletas, que não estejam inscritos em outras equipes, até 48 horas antes do jogo, durante a fase de classificação se o mesmo ainda tiver vaga. Na fase de mata mata não poderá inscrever nenhum atleta, mesmo se lesionado.

Art. 9º Cada equipe poderá inscrever no máximo 23 atletas, técnico e comissão técnica, desde que estejam descritos na ficha de inscrição da equipe. Cada equipe poderá fazer 3 paradas no máximo 7 substituição, entre os atletas relacionados em súmula.

Parágrafo único – Somente poderão assinar a súmula do jogo e figurar no banco de reservas os atletas que estiverem com o nome em sumaula de acordo com a ficha de inscrição da equipe, bem como técnico e equipe técnica.

Art. 10 A equipe para participar do campeonato, deverá estar munida com todos os documentos relacionados a equipe e aos atletas, sendo eles: ficha de inscrição devidamente preenchidas e documentação individual de cada atleta, incluindo identificação oficial e comprovante atualizado de endereço e vinculo trabalhista caso não resida em Quirinópolis mas trabalhe em empresa no municipio.

Art. 11 Os atletas que se inscreverem por uma equipe não poderão inscrever por outra equipe, em nenhuma fase do campeonato.

Parágrafo único - Constatada a irregularidade apresentada no *caput*, os dirigentes de ambas as equipes será informado pela equipe da SEL e a equipe que o atleta optar por jogar deverá apresentar uma carta assinada pelo mesmo comprovando que o atleta jogará pela equipe. Caso a carta não seja apresentada o atleta terá sua inscrição cancelada no campeonato por todas as equipes.

Art. 12 Somente poderão participar das partidas os atletas que tiverem seu nome na súmula e a tenham assinado.

Parágrafo único - Em caso de atraso do atleta, este poderá comunicar ao delegado ou ao mesário e requerer que conste seu nome na súmula com sua assinatura até o início do segundo tempo. Iniciado o segundo tempo não serão aceitas assinaturas e modificações nos atletas na súmula, sendo o mesmo impedido de permanecer no banco ou jogar.

Art. 13 Ao assinarem a ficha de inscrição, os atletas declaram ter pleno conhecimento desde Regulamento, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhe permitam a prática esportiva, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ ou irreversível a saúde.

Art. 14 As equipes terão um prazo de 48 horas após o termino do jogo, para contestar qualquer inscrição irregular. Findo esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre inscrições de atletas. Todas as irregularidades devem ser descritas no relatório do árbitro.

CAPITULO III
DA DISCIPLINA

Art. 15 A partida será jogada por duas equipes formadas por um máximo de 11 jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro, todos devidamente uniformizados com camisas numeradas de 02 dígitos, calção, meião e calçado específico para prática de futebol campo.

Art. 16 Ao iniciar a partida as 2 equipes deverão estar com no mínimo 7 atletas em campo sob pena descrita no artigo 19.

Art. 17 Haverá tolerância de 15 minutos para o início da partida conforme horário determinado em tabela. Após este prazo será considerado W.O. cuja pena para os atletas que não estejam na súmula do dia será a eliminação do campeonato e a proibição de participar de

qualquer outro evento esportivo municipal no corrente ano de 2024 e no ano seguinte.

Art. 18 O jogo terá dois tempos de 45 minutos cada. O tempo de intervalo será decidido pelo árbitro, após ouvidos os capitães das equipes.

Art. 19 Os atletas das equipes que não comparecerem em tempo hábil para participar da partida e, caso a sua equipe perca pelo score de W.O. terão sua inscrição cancelada do campeonato.
A punição do atleta será feita através de documento formalizado pela comissão julgadora composta por pessoas idôneas convidadas pela SEL, cujo prazo para defesa é de 24 horas após o horário previsto para início do jogo.
Os atletas presentes que constam sua assinatura na súmula da partida estarão isentos de punição.

Art. 20 A cada série de 03 **Cartões Amarelos** recebidos pelos atletas ou auxiliar, incidirá suspensão automática de um jogo. O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A contagem dos cartões amarelos será zerada após a última partida da primeira fase, não isentando o atleta de punição caso tenha recebido cartão nesta partida, que valerá para completar a série da primeira rodada, cuja suspensão deve ocorrer no primeiro jogo subsequente.
§ 2º - Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo individuo, um amarelo e posteriormente um vermelho ambas serão computadas.

Art. 21 O Atleta que agredir fisicamente (vias de fato) ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou pessoas da organização, dentro de campo ou mesmo que esteja fora do jogo e relatado pelo árbitro da partida, poderá ser julgado pelo conselho de julgamento e, se condenado, pagará a pena imposta pelo conselho que poderá variar de 2 partidas ou ate 365 dias para todos os eventos esportivos municipais. Este relatório deverá vir acompanhado da súmula do jogo, no prazo de 24 horas, após a realização da partida. Esta SEL não recepcionará nenhum documento alusivo a partida após o prazo já citado. Estes documentos deverão ser entregues pelo responsável do grupo de arbitragem.

Parágrafo único: O atleta será notificado no prazo de 48 horas para apresentar defesa prévia, que deverá ser protocolada, também, no prazo de 48 horas. Ocorrido julgamento, o atleta será notificado em 48 horas.

Art. 22 O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente sua autoridade para penalidades de atletas ou equipe será julgado pela Comissão Julgadora, sujeito a penalidades diversas.

Art. 23 Se coincidir a cor dos uniformes das equipes, trocará de uniforme a equipe que não é mando de campo, não sendo a organização do campeonato obrigada a fornecer material esportivo.

Parágrafo único: na ausência de uniformes, o árbitro relatará em súmula para julgamento posterior pela Comissão Discilplinar.

DO CONSELHO DE JUGAMENTO

Art. 24 O conselho de julgamento é o órgão máximo da Justiça desportiva do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre e será composto por 3 membros efetivos e 2 suplentes, indicados pela SEL. Comitê Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol 2024:

Sr. PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE
Sr. MOISES MONTEIRO FRANCA – AUDITOR RELATOR
Sr. NELSON PEREIRA DA SILVA – AUDITOR
SUPLENTES: Srª. GISLAINE DAPARECIDA MALAQUIAS
Sr. PERCIVALDO PEREIRA VENANCIO

Art. 25 Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o Campeonato

Municipal de Futebol de Campo Livre, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela SEL, e em especial nos seguintes casos:
Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição.
Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão.

Art. 26 Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 27 O conselho de julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 28 São deveres dos conselheiros:
Não se manifestar sobre processos ainda não julgados;
Declarar-se impedido, quanto for o caso;
Não exceder prazos;

Art. 29 São direitos dos conselheiros:
Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos;
Representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar que tenha seguro conhecimento;
Apreciar livremente as provas dos autos;
Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 30 Está impedido de intervir no processo pessoa que, de uma forma ou de outra, tiverem qualquer ligação com uma das partes envolvidas seja ela de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, ou relação de amizade ou inimizade declarada.

CAPITULO IV
CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 31 Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, complementadas ou alteradas pela disposição desde Regulamento.

Parágrafo único - A SEL terá plena autonomia para alterar os locais de jogos e datas de realização, desde que sejam, as equipes, devidamente informadas com 48 horas de antecedência.

Art. 32 Em caso de empate nos números de pontos ganhos, as equipes serão classificadas segundo o índice técnicos obtidos através dos critérios, abaixo especificados, na ordem.

ENTRE DUAS EQUIPES
Confronto Direto;
Maior número de vitória;
Maior número de gols marcados;
Menor número de gols sofridos;
Menor número de cartões vermelhos;
Menor número de cartões amarelos;
Sorteio Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
Menor número de gols sofridos nas partidas realizados entre si**;**
Menor número de cartões vermelhos nas partidas realizada entre si**;**
Menor número de cartões amarelos nas partidas entre si;
Saldo de gols no grupo;
Sorteio**;**

Art. 33 Os pontos ganhos serão auferidos, da seguinte maneira:
Vitória.....= 03 pontos
Empate.....= 01 ponto
Derrota= 00 ponto
Ausência= WO (3x0) - 3 pontos

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 34 O Campeonato Municipal de Futebol de Campo Livre será disputado seguindo os critérios definidos no Congresso Técnico do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 35 As equipes poderão realizar alterações em suas respectivas fichas de inscrição, podendo inscrever jogadores durante a primeira fase da competição somente se houver vaga e substituição somente por lesão. Essa substituição poderá ser feita até 48 horas antes do último jogo da fase classificatória.

Parágrafo único: Quando houver a necessidade de substituir um atleta por contusão ou lesão grave, o mesmo terá que apresentar Laudo Médico e Atestado pelo correspondente de um profissional da saúde, no prazo de 24 horas antes da próxima partida de sua equipe.

CAPITULO VI
PREMIAÇÃO

Art. 36 As premiações aos melhores do campeonato ocorrerão da seguinte forma:
1º Lugar: Troféu, medalhas + R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
2º Lugar: Troféu, medalhas + R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Troféu ao Goleiro com menos gols sofridos
Troféu ao Artilheiro com mais gols assinalados

Art. 37 Os casos omissos no Presente Regulamento serão julgados pelo Conselho Municipal de Esportes e um representante de cada equipe.

Quirinópolis, 19 de agosto de 2024.

SEL
Superintendência de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8ADD0378

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 24/10/2024. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/